

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÕES

Assessoria Técnica

RESOLUÇÃO

Resolução Nº 23/2025 - CEAS/RS

O Conselho Estadual de Assistência Social do Rio Grande do Sul - CEAS/RS, reunido Ordinariamente em 25 de agosto de 2025, no uso de suas competências estabelecidas na Lei Orgânica da Assistência Social, na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social, no seu Art. 121, inciso VIII e na Lei Estadual nº 10.716/1996, resolve:

Art. 1º- Aprovar os projetos, abaixo relacionados, do Programa de Apoio à Inclusão e Promoção Social - PRÓSOCIAL:

- Projeto Esporte e Cidadania em Ação - 2ª Edição - Ação de Desenvolvimento Social do Rio Grande do Sul - Santa Rosa;

- Projeto Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Centro Cultural Espírita Jardelino Ramos - Caxias do Sul, com a ressalva de que a entidade repense a necessidade da compra da Máquina de Algodão Doce.

-

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Isolete Magali Georg Bacca

Presidente do CEAS/RS

ROBERTO FANTINEL
Av. Borges de Medeiros, 1501, 8º andar
Porto Alegre
Criscévore Pes Santi
Coordenadora de Assessoria
Av. Borges de Medeiros, 1501, 8º andar
Porto Alegre
Fone: 5132886400

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 28 de agosto de 2025

Protocolo: **2025001312331**

Publicado a partir da página: **202**